



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 058, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Homologa Prestação de Contas do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 01/2021 entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 07/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013922/2020-39, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Termo de Execução Descentralizada -TED nº 01/2021, firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, registrado na plataforma Transferegov sob o nº 909136/2020, tendo como objeto a contribuição com a consolidação da política da educação em direitos humanos, fortalecendo a rede de responsabilização, nos municípios pernambucanos, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de maio de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE